



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA GERAL DE APOIO AOS ÓRGÃOS JURISDICIONAIS (DGJUR)

MESES

## SUSPENSÃO DOS PRAZOS PROCESSUAIS FERIADOS E DIAS SANTOS 2009

Última atualização: 21.12.2009

JANEIRO

**SÁBADOS** : 03, 10, 17, 24 e 31

**DOMINGOS**: 04, 11, 18 e 25

### **FERIADOS:**

**19** (segunda-feira) – Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas estaduais, situadas na capital, nos dias 19 de janeiro (segunda-feira) e 20 de janeiro de 2009 (terça-feira) – **Decreto nº 41.626, de 12 de janeiro de 2009** (publicado no DORJ – parte I de 13.01.09).

**20** (terça-feira) - Feriado de São Sebastião - **Lei Orgânica Mun.RJ, art. 26.** Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas estaduais, situadas na capital, nos dias 19 de janeiro (segunda-feira) e 20 de janeiro de 2009 (terça-feira) – **Decreto nº 41.626, de 12 de janeiro de 2009** (publicado no DORJ – parte I de 13.01.09)

Suspensão dos prazos processuais de **20** de dezembro/2008 a **06** de janeiro/2009, inclusive. Art. 230 § 2º do CODJERJ, **Resolução TJ-OE nº 21/2008, de 15 de setembro de 2008** (publicada no DJERJ de 22.09.08).

FEVEREIRO

**SÁBADOS**: 07, 14, 21 e 28

**DOMINGOS**: 01, 08, 15, 22 e 29

### **FERIADOS:**

**03** (terça-feira) – Suspende as atividades no Complexo do Foro Central, lâminas I, II e III, incluindo o prédio da Rua Dom Manuel 29, e, por conseguinte os prazos processuais nos Juízos e Câmaras nele localizados, no dia 03 de fevereiro de 2009. – **Ato Executivo Conjunto nº 32/2009, de 27 de janeiro de 2009** (publicado no DJERJ de 28.01.09).

**23** (segunda-feira) - carnaval- art. 230 § 1º do CODJERJ

**24** (terça-feira) - carnaval- art. 230 § 1º do CODJERJ

**25** (quarta-feira) – cinzas - art. 230 § 1º do CODJERJ

MARÇO

**SÁBADOS**: 07, 14, 21 e 28

**DOMINGOS**: 01, 08, 15, 22 e 29

ABRIL

**SÁBADOS**: 04, 11, 18 e 25

**DOMINGOS**: 05, 12, 19 e 26

### **FERIADOS:**

MESES	<p align="center"><b>SUSPENSÃO DOS PRAZOS PROCESSUAIS FERIADOS E DIAS SANTOS 2009</b></p> <p align="center">Última atualização: 21.12.2009</p>
	<p><b>09</b> (quinta- feira Santa) – art. 230 § 1º do CODJERJ Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas estaduais no dia 09 de abril de 2009 (quinta-feira santa) - <b>Decreto nº 41.779, de 31 de março de 2009</b> (publicado em 01.04.2009).</p> <p><b>10</b> (sexta-feira Santa) - art. 230 § 1º do CODJERJ</p> <p><b>20</b> (segunda-feira) - Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas estaduais no dia 20 de abril de 2009 (segunda-feira) - <b>Decreto nº 41.814, de 14 de abril de 2009</b> (publicado no DORJ – parte I de 15.04.2009).</p> <p><b>21</b> (terça- feira) – Tiradentes - <b><u>Lei nº 10.607 de 19 de dezembro de 2002.</u></b></p> <p><b>23</b> (segunda-feira) - São Jorge - <b><u>Lei Estadual nº 5.198 de 05.03.08</u></b> - art. 230 § 1º do CODJERJ.</p>
MAIO	<p><b><u>SÁBADOS:</u></b> 02, 09, 16,23 e 30 <b><u>DOMINGOS:</u></b> 03,10,17,24 e 31</p> <p><b><u>FERIADOS:</u></b></p> <p><b>01</b> (sexta-feira) – Dia do Trabalho - <b><u>Lei nº 10.607 de 19 de dezembro de 2002.</u></b></p>
JUNHO	<p><b><u>SÁBADOS:</u></b> 06, 13, 20 e 27 <b><u>DOMINGOS:</u></b> 07, 14, 21 e 28</p> <p><b><u>FERIADOS:</u></b></p> <p><b>11</b> (quinta-feira) – Corpus Christi - <b><u>LEI Nº 9.093, DE 12 DE SETEMBRO DE 1995 e Lei Municipal Nº 849, de 23 de junho de 1953.</u></b></p> <p><b>12</b> (sexta-feira) - Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas estaduais no dia 12 de junho de 2009 (sexta-feira) - <b>Decreto nº 41.897, de 28 de maio de 2009</b> (publicado no DO de 29.05.2009).</p>
JULHO	<p><b><u>SÁBADOS:</u></b> 04, 11, 18 e 25 <b><u>DOMINGOS:</u></b> 05, 12, 19 e 26</p>
AGOSTO	<p><b><u>SÁBADOS:</u></b> 01, 08, 15, 22 e 29 <b><u>DOMINGOS:</u></b> 02, 09, 16, 23 e 30</p>
SETEMBRO	<p><b><u>SÁBADOS:</u></b> 05, 12, 19 e 26 <b><u>DOMINGOS:</u></b> 06, 13, 20 e 27</p> <p><b><u>FERIADOS:</u></b></p> <p><b>01</b> (terça-feira) – Em virtude de problemas ocorridos com o sistema informatizado da 2ª Instância do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, os prazos processuais,</p>

MESES	<p style="text-align: center;"><b>SUSPENSÃO DOS PRAZOS PROCESSUAIS FERIADOS E DIAS SANTOS 2009</b></p> <p style="text-align: center;">Última atualização: 21.12.2009</p>
	<p>foram suspensos no dia 01 de setembro de 2009, ficando prorrogados para o primeiro dia útil seguinte – <b>Ato Executivo TJ nº 4102/2009, de 01 de setembro de 2009</b> (publicado no DJERJ de 02.09.09 – pág. 02).</p> <p><b>07</b> (segunda-feira) - Independência do Brasil - <b>Lei nº 10.607 de 19 de dezembro de 2002</b> - art. 230 § 1º do CODJERJ</p>
OUTUBRO	<p><b>SÁBADOS:</b> 03, 10, 17, 24 e 31 <b>DOMINGOS:</b> 04, 11, 18 e 25</p> <p><b>FERIADOS:</b></p> <p><b>02</b> – (sexta-feira) – Ponto facultativo – Anúncio da cidade escolhida para sediar os Jogos Olímpicos de 2016 – <b>Decreto nº 42.048, de 25 de setembro de 2009</b> (publicado no DO em 28.09.09).</p> <p><b>12</b> (segunda -feira) - Dia de Nossa Sra. Aparecida</p> <p><b>26</b> (segunda-feira) – Transfere para o dia 26 de outubro de 2009 a comemoração do Dia do Servidor Público (28 de outubro) – <b>Decreto nº 42.071, de 08 de outubro de 2009</b> (publicado no DORJ – parte I em 09.10.2009).</p>
NOVEMBRO	<p><b>SÁBADOS:</b> 07, 14, 21 e 28 <b>DOMINGOS:</b> 01, 08, 15, 22 e 29</p> <p><b>FERIADOS:</b></p> <p><b>02</b> (segunda-feira) - Dia de Finados - <b>Lei nº 10.607 de 19 de dezembro de 2002</b>- art. 230 § 1º do CODJERJ</p> <p><b>20</b> (sexta-feira) - Zumbi dos Palmares - <b>Lei nº. 4.007 de 11.11.2002</b> - art. 230 § 1º do CODJERJ</p>
DEZEMBRO	<p><b>SÁBADOS:</b> 05, 12, 19 e 26 <b>DOMINGOS:</b> 06, 13, 20 e 27</p> <p><b>FERIADOS:</b></p> <p><b>08</b> (terça-feira) – Dia da Justiça – Art. 230 § 1º CODJERJ</p> <p>Suspensão dos prazos processuais de <b>20</b> de dezembro/2009 a <b>06</b> de janeiro/2010, inclusive. Art. 230 § 2º do CODJERJ, <b>Resolução TJ-OE nº 21/2008, de 15 de setembro de 2008</b> (publicada no DJERJ de 22.09.08).</p>

Tabela Estruturada e disponibilizada pelo Serviço de Estruturação do Conhecimento - DGCON/SEESC